



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 210/2023/CM

Montenegro, 19 de maio de 2023

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os projetos de lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 18 de maio de 2023:

1. Projeto de Lei Complementar nº 058/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 01 (um) Engenheiro Civil. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 053/2023 (favorável);

2. Projeto de Lei nº 014/2023 (com emenda de redação da CGP), de autoria do Vereador Gustavo Oliveira, que institui no Calendário Oficial do Município de Montenegro o Mês "Maio Amarelo", dedicado às ações preventivas de conscientização para a redução de acidentes de trânsito. **O projeto foi aprovado por nove votos, com emenda de redação dada pela CGP.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 054/2023 (favorável com emenda);

3. Projeto de Lei nº 037/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal "Solo Mais Fértil" através do subsídio em análises de solo e foliar, e dá outras providências. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 056/2023 (favorável);

4. Projeto de Lei nº 057/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.000,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 057/2023 (favorável);

5. Projeto de Lei nº 060/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 37.501.500,00, no Orçamento Anual de 2023. **O projeto foi aprovado por oito votos, com um voto contrário e uma abstenção.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 058/2023 (favorável).

Atenciosamente,

Vereador Felipe Kinn da Silva,
Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CEP: 95780000 - MONTENEGRO

CNPJ: 02856827000127 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/44C044BC>

OFÍCIO		Autenticação  44C044BC
Protocolo -		
Documento	Processo	
000210 / 2023	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: FELIPE KINN DA SILVA

CPF: 001***.***51

Assinado em: 19/05/2023 09:49:34

Hash do documento (SHA-256): 3a025f4d5178c0d718188082337dd7bed58beac6d455a767481c7cfd894775fe

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.